 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 117	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 19 / 03 / 2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 024/GAB/SECOM-PR, de 05/04/2012;
- o Ofício EBC nº122/Presidência, de 18/04/2012;

RESOLVE

Prorrogar pelo período de um ano, a partir de 19 de abril de 2012, a seguinte cessão:

Empregado: ANNA PAULA ALVARENGA NASCIMENTO

Cargo: Técnico da Área de Administração de Empresa de Comunicação Pública - Publicidade

Matrícula SIAPE: 1586795 **Matrícula EBC:** 012666

Órgão cessionário: Ministério da Cultura


Cargo/Função a ser ocupado: Cargo em Comissão de Chefe de Serviço – Código DAS 101.1

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.410, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, e 5.213, de 24/09/2004.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 0614/2010

Brasília, 19 de abril de 2012.


NELSON BREVE DIAS
Diretor – Presidente

